

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
SESC-AR/DF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções e equipamentos de áudio e vídeo com automação, incluindo a prestação de serviços de instalação, suporte técnico e operação assistida.

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90042/2025**

Em atenção ao pedido de impugnação apresentada pela empresa PAOLA CONSULTORIA - [WWW.TYCHECONSULT.COM.BR](http://WWW.TYCHECONSULT.COM.BR), referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 90042/2025**, Processo nº 27647/2025, o Sesc/DF, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, apresenta os devidos esclarecimentos:

Não se identifica qualquer ilegalidade na exigência de capacitação técnica mínima, tampouco na previsão de apresentação de carta emitida pelo fabricante ou distribuidor da solução ofertada.

Trata-se de uma licitação de alta complexidade técnica, envolvendo ampla **integração entre equipamentos de áudio, vídeo e automação**, voltada à operação funcional da nova sede física do SESC/DF. A **quantificação e qualificação dos equipamentos** foram baseadas em projetos arquitetônicos e complementares que compõem a obra em execução, sendo, portanto, tecnicamente justificados.

A aceitação de **atestados de experiência com tecnologias distintas ou não equivalentes** implicaria em significativo risco à correta implementação da solução, podendo comprometer a interoperabilidade, a funcionalidade e o desempenho esperados — o que representaria um impacto direto e negativo ao interesse público e às atividades institucionais do SESC/DF.

Dessa forma, as exigências impugnadas encontram-se em plena conformidade com os princípios da **legalidade, proporcionalidade, segurança técnica e eficiência administrativa**, não devendo ser suprimidas ou flexibilizadas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2025



**Gerência de Tecnologia e Informação**